



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 103/2020** - Concede licença ao servidor (a) público municipal Jorge Carlos Batista Dantas, para o concorrer a cargo eletivo.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal  
Rua do Bendegó, 175 – Centro.  
Aramari - Estado da Bahia

#### PORTARIA Nº 103/2020

“Concede licença ao servidor (a) público municipal JORGE CARLOS BATISTA DANTAS, para o concorrer a cargo eletivo.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 no seu Art.103 §2º.

#### RESOLVE:

**ART.1º** - Conceder o servidor (a) público municipal JORGE CARLOS BATISTA DANTAS, RG. 2589043, matrícula nº 1076, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços públicos, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02/2007, Capítulo IV, Subseção IV, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

**ART2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 de Agosto de 2020.**

**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari  
Governo: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175